



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.762/2020

De 14 de agosto de 2020

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipal, a Sra. **CHEILA DIONISIA BRISOLA**, portadora da CTPS. 14282 Série 194ª- SP, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea ‘L’, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020, conforme Processo Administrativo nº 3935/2020.

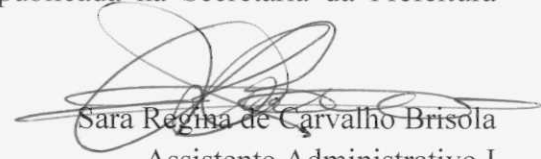
Pilar do Sul, 14 de agosto de 2020.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I